



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 002/2018

Revoga o art. 2º da Portaria Coren-RN nº 141/2013, revoga o art. 2º da Portaria Coren-RN nº 97/2014, revoga a Portaria Coren-RN nº 131/2015, revoga a Portaria Coren-RN nº 045/2017, revoga a Portaria nº 046/2017, revoga a Portaria nº 047/2017, revoga o Art. 1º da Portaria nº 157/2017 e revoga a Portaria nº 166/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN/RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a dicção do art. 37, II e V da Constituição Federal; e,
CONSIDERANDO a dicção do art. 20 da lei nº 5.905, de 12 e julho de 1973 e bem assim o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE:

- Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria Coren-RN nº 141/2013.
- Art. 2º. Revogar o art. 2º da Portaria Coren-RN nº 97/2014.
- Art. 3º. Revogar a Portaria Coren-RN nº 131/2015.
- Art. 4º. Revogar a Portaria Coren-RN nº 045/2017.
- Art. 5º. Revogar a Portaria nº 046/2017.



Coren^o RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 6º. Revogar a Portaria nº 047/2017

Art. 7º. Revogar a Portaria nº 166/2017.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 08 de janeiro de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária